



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 023/2014

*“Dispõe sobre relocação de servidora”.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º- RELOTAR** a servidora **ELISANGELA FERREIRA MATTOS DE OLIVEIRA**, estatutária, matrícula nº 5252-3, admitida em 01 de março de 2000, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, para exercer suas funções junto a Secretaria da Fazenda.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2013.

**Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de janeiro de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*